PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 85

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO: 26.265.908-9
DISPENSA ELETRÔNICA: 4/2026 – AMEP
GMS: 3006/2026
PNCP: 930373-8/2026
COMPRAS.GOV.BR: 08/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular por telemetria, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, ativação, manutenção e suporte técnico dos equipamentos, destinados a 7 (sete) veículos oficiais da AMEP.

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 04/2026/AMEP, cadastrada no Compras.gov.br como Dispensa nº 8/2026, antes da adjudicação e da homologação, pelas razões resumidas neste aviso.
Durante a fase externa, a Administração identificou que o objeto divulgado não contempla mecanismo de identificação individual dos condutores dos veículos. A área técnica concluiu que a necessidade administrativa exige a inclusão de 7 dispositivos veiculares de identificação e de 50 cartões de acesso ou identificação para os servidores autorizados. Essa inclusão altera materialmente o escopo, os quantitativos, a execução e a formação do preço, o que impede sua incorporação ao procedimento já disputado sem nova definição do objeto e nova competição.
A intenção de revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II e §§2º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 107, inciso III e §1º, e 149, §1º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Fica assegurado aos interessados o prazo de **5 dias úteis** para apresentação de manifestação prévia.

Gilson de Jesus dos Santos
DIRETOR-PRESIDENTE DA AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/09/2026 16:29 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Marcelino Manhani Junior** em: 23/09/2026 14:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b7103c1edb35f194ec5a2e2b4b2f6a58**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331a
Mov. 85

Documento: **ExtratoIntencaodeRevogacao_DispensaEletronicaTelemetriaVeicular.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/09/2026 16:29 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **26.265.908-9** por: **Marcelino Manhani Junior** em: 23/09/2026 14:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: